



MOGI MIRIM/SP

Lei Ordinária nº 4889/2009

Categoria: Leis Ordinárias

Secretaria: Finanças

Data de Publicação: 10 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a não incidência do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano (IPTU e das taxas de serviços públicos (TSP) enquadrados na Lei Complementar Nº 235, de 24 de novembro de 2009, nos casos e condições que especifica.

Anexos

https://mogimirim.sp.gov.br/uploads/legislacao/21554/s69I5g_EDIKAPZtZoeWZPhi7rWvb4EkH.pdf